CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de julho de 2021.

OF-SGP23 n. 745/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 16 de julho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 487/18, de autoria dos Vereadores Arselino Tatto e Rodrigo Goulart, que denomina Casa de Cultura de Parelheiros – Kal Cordeiro a Casa de Cultura que especifica, localizada na Subprefeitura de Parelheiros, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 745/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/07/2021 e juntado ao PL 487/2018 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=311541.